



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 303/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de uma empresa terceirizada com o intuito de realizar a merenda da escola E.M.E.B "Luiz Ometto".

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de uma empresa terceirizada com o intuito de realizar a merenda da escola E.M.E.B "Luiz Ometto".

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessaria pois a escola Luiz Ometto é uma escola de período integral e a fim de otimizar o trabalho da merenda municipal, a contratação de uma empresa terceirizada que realize a merenda na própria cozinha da escola seria de grande valia, portanto peço que a indicação seja estudada e atendida.

Plenário José de Cayres, em 05 de Junho de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 11/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/06/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente